

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
Decreto Legislativo 006/2016

Súmula: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2.017.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas as metas para a execução da despesa no exercício 2017.

Art. 2º Os empenhos serão realizados obedecendo às dotações designadas pela LOA e a limitação para execução da despesa estabelecida pelo Anexo I deste Decreto Legislativo.

Parágrafo único. A distribuição mensal das cotas financeiras, detalhadas por grupo de despesa das dotações orçamentárias de que trata o caput deste artigo será realizado de acordo com as necessidades do Legislativo Municipal.

Art. 3º Este instrumento visa o atendimento das regras estabelecidas pelas Leis 4.320/64 e 101/00, e contem valores estabelecidos no PPA, LDO e LOA do município.

Art. 4º Este decreto entrou em vigor em 01 de janeiro de 2017 e sua vigência corresponde a este exercício financeiro.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Clevelândia, 09 de dezembro de 2016.



Ana Rosa Ogliari

Presidente do Legislativo Municipal de Clevelândia

Anexo I

Camara Municipal de Clevelândia - PR
 Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
 Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
 Janeiro a Dezembro/2017

Unidade Gestora : Camara Municipal de Clevelândia

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada												Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro						
Despesas Correntes																	1.320.000,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	990.000,00	990.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	325.000,00	330.000,00
Despesas de Capital																	-	120.000,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00	120.000,00
TOTAL GERAL	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	1.400.000,00	1.440.000,00


 Ana Rosa Ogliari
 Presidente Gestão 2016


 Onilda Aparecida Lamp
 CRC SC 030617/O

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1250

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Decreto Legislativo 006/2016

Súmula: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2.017.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas as metas para a execução da despesa no exercício 2017.

Art. 2º Os empenhos serão realizados obedecendo às dotações designadas pela LOA e a limitação para execução da despesa estabelecida pelo Anexo I deste Decreto Legislativo.

Parágrafo único. A distribuição mensal das cotas financeiras, detalhadas por grupo de despesa das dotações orçamentárias de que trata o caput deste artigo será realizado de acordo com as necessidades do Legislativo Municipal.

Art. 3º Este instrumento visa o atendimento das regras estabelecidas pelas Leis 4.320/64 e 101/00, e contem valores estabelecidos no PPA, LDO e LOA do município.

Art. 4º Este decreto entrou em vigor em 01 de janeiro de 2017 e sua vigência corresponde a este exercício financeiro.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Clevelândia, 09 de dezembro de 2016.

Ana Rosa Ogliari/Presidente do Legislativo Municipal de Clevelândia

Anexo I-Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Janeiro a Dezembro/2017

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso-Fixação Atualizada							Total	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Cronograma	Fixação	
	Julho	Agosto	Setembre	Outubro	Novembro	Dezembro	Desembolso	Atualizada	
Despesas Correntes							-	1.320.000,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00			
	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	990.000,00	990.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33			
	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	325.000,00	330.000,00	
Despesas de Capital							-	120.000,00	
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00	120.000,00	
TOTAL GERAL	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00			
	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	1.400.000,00	1.440.000,00	

2017/01